



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 14:00 horas do dia 02 de Maio de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para prosseguimento do certame em epígrafe onde será realizada a fase de lances e abertura dos envelopes contendo a documentação, após tendo iniciada a sessão foi registrada a ausência da empresa SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA, que não atendeu ao chamamento, não tendo comparecido a reunião.

Participaram desta fase as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP.....        | 18.659.088/0001-13       |
| DOROTEIA BARROS DA COSTA                                      | C.P.F. n° 848.765.572-68 |
| BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP.....       | 13.982.281/0001-77       |
| WIELSON ANTONIO DE SOUZA PEREIRA                              | C.P.F. n° 774.511.202-87 |
| F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI.... | 30.201.126/0001-95       |
| FRANCISCO EDSON COELHO FROTA JÚNIOR                           | C.P.F. n° 794.083.622-68 |

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - CAÇAMBA METÁLICA ESTACIONARIA 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 1.000,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 500,000 *   |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 450,000 *   |

Desclassific. Foi desclassificado o participante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 02/05/2018 às 15:53:09. Justificativa: A EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA MUITO ACIMA DOS VALORES ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                             |           |
|---------|---|---------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ | 449,000   |
|         |   | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI    | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM   |           |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:17:00  
Observação: Após análise e verificação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio de toda a documentação da proponente, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes e colhido vistos e rubricas nos documentos apresentados, O Pregoeiro decide

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



considerar a empresa habilitada.

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:18:47

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00002 - CAÇAMBA METALICA ESTACIONARIA 2

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |           |
|------------|----------------------------------------------|-----------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 1.000,000 |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 450,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                             |           |
|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ | 449,000   |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI    | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOOU DO ITEM  |           |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:21:22

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:21:26

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA



Item: 00003 - CAÇAMBA METALICA ESTACIONARIA 3  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |           |
|------------|----------------------------------------------|-----------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 1.000,000 |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 450,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 449,000  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM Desistiu.

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:22:37

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:22:40

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00003 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00004 - CAÇAMBA METÁLICA ESTACIONARIA 4  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |           |
|------------|----------------------------------------------|-----------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 1.000,000 |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 450,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 449,000  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI Desistiu.

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILANDIA - PÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA



Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:23:17

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:23:20

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00004 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00005 - CAÇAMBA METALICA ESTACIONARIA 5

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |           |
|------------|----------------------------------------------|-----------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 1.000,000 |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 450,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                             |           |
|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ | 449,000   |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI    | Desistiu. |

Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:27:23

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 16:27:26

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00005 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILANDIA - PA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



09:35:21.

Item: 00006 - CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 8.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 8.020,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 7.900,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                              |           |
|-----------|----------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.890,000 |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI     | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM    |           |
|           | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS      | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM    |           |

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:35:39  
Observação: Após Análise e verificação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio de toda a documentação da proponente, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes e colhido vistos e rubricas nos documentos apresentados, O Pregoeiro decide considerar a empresa habilitada.

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:39:01  
Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00006 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00007 - CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE 2

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA



UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 8.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI R\$ | 8.020,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 7.900,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                              |           |
|-----------|----------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.890,000 |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI     | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINO DO ITEM     |           |
|           | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS      | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINO DO ITEM     |           |

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:40:26

Emp. vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:40:29

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00007 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00008 - CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE 3  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 8.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI R\$ | 8.020,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 7.900,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                              |           |
|-----------|----------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.890,000 |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI     | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINO DO ITEM     |           |
|           | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS      | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINO DO ITEM     |           |

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:41:27

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILANDIA - PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA**



Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:41:30

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00008 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00009 - CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE 4  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 8.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 8.020,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 7.900,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                              |           |
|---------|---|----------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.890,000 |
|         |   | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI     | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM    |           |
|         |   | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS      | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM    |           |

habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:42:39

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:42:42

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00009 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Item: 00010 - CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE 5  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 8.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 8.020,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 7.900,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|          |                                              |           |
|----------|----------------------------------------------|-----------|
| Adada: 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.890,000 |
|          | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI     | Desistiu. |
|          | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM    |           |
|          | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS      | Desistiu. |
|          | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM    |           |

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:44:16

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 16:44:19

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00010 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 4/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00011 - CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 1  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 9.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.500,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 3.050,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 02/05/2018 às 16:56:44.  
Justificativa: A EMPRESA APRESENTOU VALORES INEXEQUIVEIS PARA O ITEM

Desclassific. Foi desclassificado o participante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 02/05/2018 às 16:59:14.  
Justificativa: A EMPRESA APRESENTOU VALORES MUITO ABAIXO DO ESTIMADO PARA O ITEM, RETIRANDO SUA PROPOSTA.

Negociação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ 9.300,000

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:32:15  
Observação: Após Análise e verificação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio de toda a documentação da proponente, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes e colhido vistos e rubricas nos documentos apresentados, O Pregoeiro decide considerar a empresa habilitada.

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:32:34  
Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00011 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00012 - CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 2  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 9.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.500,000   |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 3.050,000   |

Negociação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ 9.300,000

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:36:42

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:36:46

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00012 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00013 - CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 3

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|              |                                                          |             |
|--------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base   | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$             | 9.500,000 * |
|              | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$             | 7.500,000   |
|              | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$              | 3.050,000   |
| Negociação   | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$             | 9.300,000   |
| Habilitação  | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: |             |
|              | 02/05/2018 às 17:37:37                                   |             |
| Dec.vencedor | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: |             |
|              | 02/05/2018 às 17:37:40                                   |             |

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00013 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00014 - CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 4

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 9.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.500,000   |

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 3.050,000

Negociação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ 9.300,000

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:38:44

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:38:47

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00014 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00015 - CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 5  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ 9.500,000 \*  
F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 7.500,000  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 3.050,000

Negociação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ 9.300,000

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:39:31

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:39:35

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00015 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00016 - RETRO ESCAVADEIRA 1



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 12.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.500,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.000,000 * |

Sorteio ordem JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 02/05/2018 às 17:43:18

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                           |           |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI  | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|           | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:44:43

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:44:46

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00016 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00017 - RETRO ESCAVADEIRA 2  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 12.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.500,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.000,000 * |

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Sorteio ordem F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 02/05/2018 às 17:46:47

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:47:27

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:47:30

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00017 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00018 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - PC 1  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 21.000,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI R\$ | 20.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 18.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI R\$ 17.900,000  
F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 17.850,000  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Rodada: 2 JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 17:50:09

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 17:50:13

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00018 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00019 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA-PC 2

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 21.000,000   |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 20.500,000   |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 18.000,000 * |

|            |                                              |            |
|------------|----------------------------------------------|------------|
| Negociação | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 17.850,000 |
|------------|----------------------------------------------|------------|

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 17:51:38

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 17:51:41

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00019 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00020 - CAMINHÃO 3X4 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI R\$ | 6.050,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 6.000,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 5.900,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|         |   | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:54:28

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:54:31

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00020 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00021 - CAMINHÃO 3X4 2

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI R\$ | 6.050,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 6.000,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 5.900,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|         |   | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:56:14

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 17:56:19

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00021 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00022 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LTS 1  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 15.000,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 12.000,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 10.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                            |           |
|-----------|--------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS    | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOOU DO ITEM |           |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI   | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOOU DO ITEM |           |

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:03:29

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:03:33

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00022 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Item: 00023 - CAMINHAO PIPA 10.000LTS 2  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 15.000,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 12.000,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 10.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOOU DO ITEM  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOOU DO ITEM

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:04:50

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:04:53

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00023 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00024 - CAMINHÃO PRANCHA 880X440  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 16.000,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 11.850,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 10.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA



Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Desistiu.

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:05:45

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:05:48

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00024 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00025 - LIMPA FOSSA 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 8.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 8.450,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 8.300,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                              |           |
|---------|---|----------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 8.200,000 |
|         |   | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 8.100,000 |
|         |   | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P     | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM    |           |

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 2 | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:10:18

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:10:21

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00025 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00026 - LIMPA FOSSA 2

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 8.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 8.450,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 8.300,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                          |           |
|---------|---|------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINO DO ITEM |           |
|         |   | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINO DO ITEM |           |

|            |                                             |           |
|------------|---------------------------------------------|-----------|
| Negociação | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ | 8.100,000 |
|------------|---------------------------------------------|-----------|

|             |                                                                                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Habilitação | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:11:49 |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|

|              |                                                                                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Dec.vencedor | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:11:52 |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00026 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00027 - TRATOR DE PNEU 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 9.800,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 9.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.000,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 02/05/2018 às 18:18:16.  
Justificativa: A EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA MUITO ABAIXO DO ESTIMADO E RETIROU SUA PROPOSTA

**ABERTURA DA FASE DE LANCES**

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:21:36

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:21:40

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00027 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00028 - TRATOR DE PNEU 2  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 9.800,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 9.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.000,000   |

**ABERTURA DA FASE DE LANCES**

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:22:26

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:22:30

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00028 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00029 - TRATOR DE PNEU 3

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |             |
|------------|----------------------------------------------|-------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 9.800,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 9.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 7.000,000   |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:29:12

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:29:15

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00029 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00030 - ROLO COMPACTADOR LISO 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 12.300,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|         |   | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:32:54

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:32:57

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00030 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00031 - ROLO COMPACTADOR LISO 2  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 12.300,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|         |   | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:33:45

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:33:48

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00031 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00032 - ROLO COMPACTADOR LISO 3

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 12.300,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                           |           |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI  | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:34:52

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data: 02/05/2018 às 18:34:55

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00032 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Item: 00033 - PATROL MOTONIVELADORA 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 16.900,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 16.700,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 16.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                             |            |
|-----------|---------------------------------------------|------------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ | 15.900,000 |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI    | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM   |            |
|           | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P    | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM   |            |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:38:36

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:38:39

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00033 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00034 - PATROL MOTONIVELADORA 2

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 16.900,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 16.700,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 16.000,000 * |

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 15.900,000  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM  
F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:39:57

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:40:03

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00034 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00035 - PATROL MOTONIVELADORA 3  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 16.900,000 \*  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ 16.700,000 \*  
F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 16.000,000 \*

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 15.900,000  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM  
F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:41:10

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:41:13

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00035 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00036 - PATROL MOTONIVELADORA 4

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                          |     |              |
|------------|------------------------------------------|-----|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  | R\$ | 16.900,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI | R\$ | 16.700,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P | R\$ | 16.000,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                           |     |            |
|-----------|-------------------------------------------|-----|------------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | R\$ | 15.900,000 |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI  |     | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM |     |            |
|           | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  |     | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOu DO ITEM |     |            |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:43:42

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:43:45

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00036 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00037 - TRATOR DE ESTEIRA 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

344

344

344

344



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 16.500,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 13.700,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 13.500,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|         |   | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:47:04

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:47:07

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00037 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00038 - TRATOR DE ESTEIRA 2

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 16.500,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 13.700,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 13.500,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|         |   | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:48:37

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**



Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:48:40

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00038 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00039 - TRATOR DE ESTEIRA 3  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 16.500,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 13.700,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 13.500,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                           |           |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|           | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | Desistiu. |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:50:04

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:50:07

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00039 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00040 - TRATOR DE ESTEIRA 4  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 16.500,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 13.700,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 13.500,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|         |   |                                           |           |
|---------|---|-------------------------------------------|-----------|
| Rodada: | 1 | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P  | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |
|         |   | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS   | Desistiu. |
|         |   | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM |           |

Habilitação JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:50:49

Dec.vencedor JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:50:53

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00040 à licitante JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP em 04/05/2018 às 10:39:19.

Item: 00041 - PÁ CARREGADEIRA 1  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.750,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 12.500,000 * |

Sorteio ordem F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 02/05/2018 às 18:51:37

ABERTURA DA FASE DE LANCES

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**



Rodada: 1 F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 12.450,000  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:52:55

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:52:58

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00041 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00042 - PÁ CARREGADEIRA 2  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 12.750,000 \*  
F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 12.500,000 \*  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI R\$ 12.500,000 \*

Sorteio ordem F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 02/05/2018 às 18:53:45

**ABERTURA DA FASE DE LANCES**

Rodada: 1 F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 12.450,000  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:54:47

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:54:51

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA



item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00042 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00043 - PÁ CARREGADEIRA 3  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.750,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 12.500,000 * |

Sorteio ordem F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 02/05/2018 às 18:55:23

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                             |            |
|-----------|---------------------------------------------|------------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ | 12.450,000 |
|           | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P    | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM   |            |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI    | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM   |            |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:56:06

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:56:09

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00043 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Item: 00044 - PÁ CARREGADEIRA 4  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 12.750,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.500,000 * |
|            | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI R\$ | 12.500,000 * |

Sorteio ordem JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVICOS - EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 02/05/2018 às 18:56:23

ABERTURA DA FASE DE LANCES

|           |                                             |            |
|-----------|---------------------------------------------|------------|
| Rodada: 1 | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ | 12.450,000 |
|           | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI    | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM   |            |
|           | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P    | Desistiu.  |
|           | Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM   |            |

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:56:60

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 18:57:03

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

pós ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00044 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00045 - RETRO ESCAVADEIRA 3  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.500,000 * |
|------------|----------------------------------------------|--------------|

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**



JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ 12.490,000 \*  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 12.300,000 \*

**ABERTURA DA FASE DE LANCES**

Rodada: 1 F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 12.200,000  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:58:18

Dec.vencedor F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, Data:  
02/05/2018 às 18:58:22

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00045 à licitante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 04/05/2018 às 10:15:00.

Item: 00046 - RETRO ESCAVADEIRA 4  
Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ 12.500,000 \*  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ 12.490,000 \*  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 12.300,000 \*

**ABERTURA DA FASE DE LANCES**

Rodada: 1 F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM  
JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:59:09

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data:  
02/05/2018 às 18:59:12

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PÁ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00046 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00047 - ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 1

Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                          |     |              |
|------------|------------------------------------------|-----|--------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI | R\$ | 16.000,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  | R\$ | 15.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P | R\$ | 12.000,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 02/05/2018 às 19:03:05. Justificativa: A EMPRESA APRESENTOU VALOR MUITO ABAIXO DO ESTIMADO PARA O ITEM, TENDO ASSIM SOLICITADO A RETIRADA DE SUA PROPOSTA.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUcoes E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 19:03:26

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 19:03:30

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00047 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Item: 00048 - ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 2

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILÂNDIA - PA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA



Quantidade: 14,000

Unidade de fornecimento: MÊS

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| Prop. Base | JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI R\$ | 16.000,000 * |
|            | BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$  | 15.500,000 * |
|            | F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE P R\$ | 12.000,000 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI em 02/05/2018 às 19:04:05. Justificativa: A EMPRESA APRESENTOU VALOR MUITO ABAIXO DO ESTIMADO PARA O ITEM, TENDO ASSIM SOLICITADO A RETIRADA DE SUA PROPOSTA.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVI Desistiu.  
Justificativa: A EMPRESA DECLINOU DO ITEM

Habilitação BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 19:04:30

Dec.vencedor BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, Data: 02/05/2018 às 19:04:34

Observação: Após a análise da proposta, tendo o pregoeiro aberto o item para fase de lances e após o representante da empresa declarar que seu preço era o final, sendo a proposta considerada vantajosa para administração e praticado preços condizentes ao mercado. Considerando todos os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Declara o proponente vencedor do item.

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00048 à licitante BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP em 04/05/2018 às 09:35:21.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE

Equipe apoio VANESSA SANTOS LOPES DE CARVALHO

AV. BELEM, 105 - CENTRO - TAILANDIA - PÁ



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Equipe apoio TAIANI PILONETTO

Taiani Pilonetto

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

JOSE BARROS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS - EPP  
BELLA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP  
F. E. C. F. J. SERV. DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

ASSINATURA

Dorival B. Costa  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

[Signature]

[Signature]

[Signature]